



DECRETO Nº 018/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Santa Cruz do Piauí no dia 05 de outubro de 2026.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, previstas para ocorrer no dia 04 (quatro) de outubro de 2026, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a realização do pleito eleitoral ocasionará a utilização de espaços e estruturas públicas municipais, bem como a necessidade de reorganização e restabelecimento da rotina administrativa no primeiro dia útil subsequente à votação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Santa Cruz do Piauí/PI, no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Prefeitura Municipal e de suas repartições públicas, em razão da realização das Eleições Gerais de 2026 do 1º turno.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º Caberá aos responsáveis pelos órgãos e setores abrangidos por este Decreto adotar as providências necessárias à organização dos serviços e à continuidade das atividades essenciais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
02 DE OUTUBRO DE 2026.**

LAIS BARROSO MARTINS
DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.10.02 13:59:19 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí